LEI Nº 2.805, DE 18 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via projetada em obras, a atual Avenida do Café e a Avenida Café do Ponto, no Jardim dos Camargos, identificadas na planta em anexo, parte integrante desta lei, passam a se denominar oficialmente "**AVENIDA MARIO SADANORI DOI**", localizada no seu início na Rua da Prata, Jardim dos Camargos, e término na Ponte Antônio Macedo Arantes, em Alphaville.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de março de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 24/3/2021